

PREFEITURA DE ICARAI DE MINAS
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR 03/2015

Altera a Lei Complementar nº 03/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Provedimentos das Cargos Efetivos do Poder Executivo de Icarai de Minas (MG), e suas providências.

A Câmara Municipal de Icarai de Minas (MG) aprovou e, eu, Romão da Fonseca, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - O Artigo 70 e 71 da Lei Complementar nº 03/2015,

ficam com a seguinte redação:

Art.70 Para a obtenção do número de cargos das carreiras

I - Anexo I - são realizados os seguintes procedimentos:

- Ficam os cargos de provimento efetivo previstos nas Leis nº 337/10, 344/11 e 345/11, transformados em 315 (trezentos e quinze) cargos de provimento efetivo na forma da correlação estabelecida no Anexo II desta Lei. Cancelados os cargos vagos de provimento efetivo, no total de 189 (cento e noventa e nove) cargos, que ficam extintos.

II - Ficam criados 20 (vinte) cargos, conforme anexo III.

Art.71 Para a obtenção do número de cargos das carreiras previstas neste Plano são realizados os seguintes procedimentos: soma-se o número de cargos existentes nas Leis nº 337/10, 344/11 e 345/11, totalizando 462 cargos. A este número somam-se 20 (vinte) cargos criados e 22 (vinte e dois) cargos acrescentados nesta lei e excluem-se os 189 (cento e oitenta e nove) cargos extintos previstos no art. anterior, resultando em 315 (trezentos e quinze) cargos de provimento efetivo, distribuídos nos Anexos I, II, III, e IV, desta lei.

Ficam os cargos de provimento efetivo previstos nas Leis nº 337/10, 344/11 e 345/11, transformados em 315 (trezentos e quinze) cargos de provimento efetivo, na forma da correlação estabelecida no Anexo II desta Lei.

Rua Antônio da Rocha, s/nº - Centro - Icarai de Minas - Minas Gerais - CEP.: 39.318-000

Fone: (31) 3311-1111 - Fax: (31) 3311-1112 - E-mail: prefeitura@icarai.mg.gov.br



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Os anexos a que se refere o Artigo 63 e o anexo II, da Lei Complementar nº 03/2015, passa a vigorar conforme alterações efetuadas nesta Lei.

Art.3º - Os anexos I e VI a que se refere o Artigo 68, da Lei nº 03/2015, passa a vigorar, com as alterações constantes nesta Lei, referentes aos cargos de Auxiliar Operacional de Serviços, Assistente Técnico Administrativo, Assistente Técnico Educacional, Enfermeiro, Médico, Médico Plantonista, Facilitador de Oficinas – Esporte e Lazer e a criação dos cargos de Monitor de Creche, Professor Regente de aulas - Educação Física e Professor de Educação Básica- Atendimento Educacional Especializado

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icarai de Minas, 05 de junho de 2015.


Raimundo Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

ANEXO I

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DESTA LEI

(a que se refere o art 70, desta lei)

1.1 GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	34
	Gari	23
	Vigia	5
SUB TOTAL		62
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS - AOS	Motorista I	6
SUB TOTAL		6
OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - OSP	Operador de Máquinas Pesadas	4
	Auxiliar Operacional de Serviços	3
	Motorista II	07
SUB TOTAL		14
AGENTE ADMINISTRATIVO - AGEAD	Agente Administrativo	14
SUB TOTAL		14
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ATA	Assistente Técnico Administrativo	5
	Técnico em Contabilidade	1
	Técnico Agrícola	1
SUB TOTAL		7
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANA	Analista de Sistemas	1
	Advogado	1
	Contador	1
	Engenheiro Civil	1
SUB TOTAL		4
TOTAL GERAL		107



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

1.2 GRUPO OCUPACIONAL DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB	Auxiliar de Serviços da Educação	56
SUB TOTAL		56
OFICIAL DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - OSEB	Motorista III	3
SUB TOTAL		3
ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL - ATE	Assistente técnico Educacional	10
	Monitor de Creche	7
SUB TOTAL		17
ANALISTA EDUCACIONAL – ANE	Nutricionista	1
SUB TOTAL		1
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB	Supervisor Pedagógico	4
SUB TOTAL		4
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB	Professor da Educação Infantil	15
	Professor da Educação Básica	49
	Professor Regente de Educação Física	02
	Professor de Educação Básica Atendimento Educacional Especializado - AEE	02
SUB TOTAL		68
TOTAL GERAL		139

1.3 GRUPO OCUPACIONAL DA CARREIRA DA SAÚDE

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS
AGENTE DE SAÚDE - AGES	Agente Sanitário de Saúde	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

	Agente de Comunitário de Saúde	18
SUB TOTAL		23
AUXILIAR DE SAÚDE - AUS	Auxiliar de Enfermagem	8
	Auxiliar de Saúde Bucal	2
	Fiscal Sanitário	1
SUB TOTAL		11
ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE - ATS	Técnico em Enfermagem	09
	Técnico em Laboratório	1
	Técnico em Farmácia	1
	Técnico em Saúde Bucal	1
SUB TOTAL		12
ESPECIALISTA EM SAÚDE - ES	Cirurgião Dentista	02
	Enfermeiro	05
	Farmacêutico	1
	Bioquímico	1
	Fisioterapeuta	2
SUB TOTAL		11
MÉDICO - ME	Médico	3
	Médico Plantonista	2
SUB TOTAL		5
TOTAL GERAL		62

1.4 GRUPO OCUPACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM POLÍTICAS SOCIAIS- TNMPS	Orientador Social	2
	Facilitador de Oficina/ Esporte e lazer	1
	Facilitador de Oficina/ Arte e Cultura	1
	Técnico em Políticas Sociais	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

SUB TOTAL		5
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM POLÍTICAS SOCIAIS - TNSPS	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
SUB TOTAL		2
TOTAL GERAL		7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

ANEXO II

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE QUADROS

(a que se refere o art. 70, I, desta lei)

CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
Assistente de Consultório Dentário	Auxiliar de Saúde Bucal
Guarda	Vigia
Médico 40H	Médico
Técnico em Higiene Bucal	Técnico em Saúde Bucal
Recepcionista da Saúde	Agente Administrativo
Motorista da Saúde	Motorista I
Auxiliar Administrativo	Agente Administrativo
Encarregado de Abastecimento de Água	Auxiliar de Serviços Gerais
Encarregado do Siat	Agente Administrativo
Motoristas de Veículos Leves	Motorista I
Pedreiro	Auxiliar Operacional de Serviços
Pintor	Auxiliar Operacional de Serviços
Servente de Pedreiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Jardineiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Ajudante Geral	Auxiliar de Serviços Gerais
Assistente Técnico em Educação	Assistente Técnico Educacional
Analista Administrativo	Assistente Técnico Educacional
Assistente da Educação	Assistente Técnico Educacional
Assistente Administrativo em Educação	Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços da Educação II	Motorista III
Auxiliar de Serviços da Educação I	Auxiliar de Serviços da Educação
Técnico em Agropecuária	Técnico Agrícola
Auxiliar de Tesouraria	Assistente Técnico Administrativo
Secretário Executivo	Assistente Técnico Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS CRIADOS

(a que se refere o art. 70, II, desta Lei)

CARGO	Nº DE CARGOS
Assistente Técnico Administrativo	2
Advogado	1
Contador	1
Orientador Social	2
Facilitador de Oficina Esporte/Lazer	1
Facilitador de Oficina Arte/Cultura	1
Técnico em Políticas Sociais	1
Professor Regente de Educação Física	02
Professor de Atenção Básica Atendimento Educacional Especializado – AEE	02
Monitor de Creche	7